

Governo do Estado de São Paulo PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DA SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 050/2017 Processo : 229/2017

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO EM EXAMES DE

OTORRINOLARINGOLOGIA

PREÂMBULO

No dia 15 de Janeiro de 2018, às 9 horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME a Pregoeira, Senhora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, e a Equipe de Apoio, Senhores MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI, REINALDO COELHO JUNIOR, RITA DE CÁSSIA PENTEADO MÁXIMO, designados dos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

RICARDO MUSUMECI SILENCI

CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os

Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

<pre>Item:</pre>	001.00	Encerrado

B B					
Fase: Propostas CLINICA KIYOTA MOUTINHO	S/S	59.750,0000	0,00%	09:28:13	Selecionada
Fase : Negociação CLINICA KIYOTA MOUTINHO	S/S	59.750,0000	0,00%	09:28:27	Vencedor
Item: 002.00 Encerrado					
Fase: Propostas CLINICA KIYOTA MOUTINHO Fase: Negociação	S/S	62.940,0000	0,00%	09:29:53	Selecionada
CLINICA KIYOTA MOUTINHO	S/S	62.940,0000	0,00%	09:30:12	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
CLINICA KIYOTA MOUTINHO Fase : Negociação	S/S	5.975,0000	0,00%	09:31:08	Selecionada
CLINICA KIYOTA MOUTINHO	S/S	5.975,0000	0,00%	09:31:19	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na sequinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Encerrado

CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S 59.750,0000 1° Lugar ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Encerrado

CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S 62.940,0000 1° Lugar ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 003.00 Encerrado

CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S 5.975,0000 1° Lugar ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR

ITEM EMPRESA NEGOCIADO SITUAÇÃO PRECO

59.750,0000 59.750,0000 Vencedor 001.00 CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S

002.00	CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S	62.940,0000	62.940,0000	Vencedor
003.00	CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S	5.975,0000	5.975,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a ausência do seguinte documento: Certidão negativa de débitos mobiliário (Protocolo 354/2018).

Foi dito pela pregoeira, considerando que somente um licitante apresentou proposta para esse certame, considerando que o único Licitante foi inabilitado, e fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação nos temos da Lei Federal 8.666/93.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CLINICA KIYOT	A MOUTINHO	S/S	59.750,0000	Vencedor
002.00	CLINICA KIYOT	A MOUTINHO	s/s	62.940,0000	Vencedor
003.00	CLINICA KIYOT	A MOUTINHO	s/s	5.975,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

NADA CONSTA

ASSINAM:				
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO			
 RICARDO MUSUMECI SILENCI CLINICA KIYOTA MOUTINHO S/S	DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI Pregoeiro			
	MAYARA DE OLIVEIRA MANTOVANELLI			
	REINALDO COELHO JUNIOR			
	RITA DE CÁSSIA PENTEADO MÁXIMO			